

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Concede o Título de Cidadão Baiano a Daniel
Lopes Monteiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º – Concede o Título de Cidadão Baiano a Daniel Lopes Monteiro, em reconhecimento aos serviços prestados à Bahia.

Art. 2º - O Título de Cidadão Baiano será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser definida.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

Deputado Rosemberg Pinto

JUSTIFICATIVA

Daniel é advogado e possui vasta experiência em Direito Societário e Direito Bancário e de Mercado de Capitais, representando bancos e outras instituições financeiras, bem como empresas nacionais e estrangeiras na estruturação de financiamentos e de fundos de investimento, emissão e ofertas públicas de valores mobiliários, reorganizações societárias e operações de fusão e/ou aquisição de empresas.

Quando à sua formação acadêmica, Daniel é formado em Direito pela PUC-SP e possui MBA com especialização em finanças pela FEA/USP.

Dentre as operações relevantes que Daniel participou na Bahia, destaca-se sua participação na aquisição da Empresa Baiana de Alimentos – Ebal e nas operações subsequentes que levaram ao atual modelo de funcionamento da rede Cesta do Povo e do Programa Credcesta. Podem-se mencionar ainda, a estruturação da 5ª e da 6ª Emissões de Debêntures da Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba em 2005 e 2007, respectivamente, e a venda da Ciquine Cia. Petroquímica em 2002.

Após a operação de aquisição da Ebal, Daniel intensificou sua atuação no Estado da Bahia, havendo assessorado empresas locais em processos de reorganização societária, estruturação de investimentos e de captação de recursos.

Em 2022, Daniel, em parceria com advogados locais, criou uma unidade do Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados, o qual atualmente conta com dois escritórios na cidade de Salvador e aproximadamente 20 advogados, executando trabalhos de clientes locais e de fora do Estado da Bahia.

Dono de um currículo impecável e de uma trajetória profissional e pessoal irretocável, além de todo o histórico apresentado, o indicado a esta honraria se faz digno da mesma pelos seus inúmeros préstimos à sociedade baiana, contribuindo para o fortalecimento do serviço público na Bahia.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024.

Deputado Rosemberg Pinto